

INSTRUÇÕES

PREGÃO Nº /2017-DMAE

REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO CARBONO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO ENTRE AS ESTACAS 350 E 366.

01 - OBJETIVO

Este PREGÃO tem por objetivo a Aquisição de Tubos de Aço Carbono para Substituição de trecho da Adutora do São Francisco entre as estacas 350 e 366.

02 - LISTA DE MATERIAIS

Item	Descrição	Unid	Quantidade
01	LOTE ÚNICO - TUBOS DE AÇO CARBONO		
01.01	TUBULAÇÃO		
01.01.001	Tubo de aço carbono para solda de topo, com extremidade biselada, fabricado com chapas de aço ASTM 1018 Gr. 36, espessura da parede 9,5cm (3/8"), DN 1200mm, revestimento interno e externo em coaltar epóxi	m	348,00

03 - FONTE DE RECURSOS

20 – CONVÊNIO 70/2007.

04 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

Preço Global do Lote.

05 - PRAZOS

O prazo contratual será de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

06 - LOCAL DE ENTREGA

Os tubos serão entregues no Almoxarifado Central da DESO, no município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe.

Estão inclusos nos preços o descarregamento e a arrumação no local de estocagem.

Os custos relativos a impostos, descarregamento e arrumação no local de estocagem deverão estar incluídos nos preços propostos.

Os materiais somente serão recebidos em dias úteis, no horário das 7:30 às 12:30 horas. Em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais.

07 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais no local indicado pela Contratante, condicionados ao repasse de recursos do órgão concedente à DESO.

08 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Serão habilitados os fornecedores que atenderem as exigências do Edital e do Anexo I (Especificações Técnicas dos Materiais);

b) Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço total do lote.

09 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA

Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a Contratada terá um prazo de até **90 (noventa)** dias corridos, para a entrega dos materiais.

10 - ELEMENTOS DA PROPOSTA

Deverão constar da proposta

Referência ao local de entrega dos materiais

Preços unitários e totais dos materiais postos no local de entrega definido, estando incluídos nesses preços todos os impostos incidentes, além dos custos de transporte, descarga e arrumação no local de estocagem

Os preços apresentados deverão contemplar todos os acessórios necessários à perfeita montagem e funcionamento dos tubos, conexões e equipamentos.

Os preços unitários apresentados na planilha, multiplicados pelas quantidades correspondentes, deverão ser exatamente iguais aos preços totais indicados. Caso haja divergência, para efeito de correção serão considerados os preços unitários apresentados, com duas casas decimais, aplicados às respectivas quantidades

Prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues no local determinado pela Contratante acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Faturas de aquisição, emitidas por fornecedor(es) previamente qualificado (s), tendo a DESO até 30 (trinta) dias da emissão desta para efetuar o pagamento.

Validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os Proponentes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem haver fornecido satisfatoriamente uma unidade de um dos itens especificados ou similares.

12 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, conforme Resolução nº 871/00 de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade.

Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

Para as sociedades anônimas, mediante cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.

Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.

Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.

O Capital Social mínimo integralizado exigido será R\$ 87.000,00. (Oitenta e sete mil reais).

13 - ANEXOS

Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexo II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Aracaju, 28 de agosto de 2017.

JORGE INÁCIO ROCHA OLIVEIRA

3.0.08.00.03/GASF

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA